

# 2019

## Pauta da 12ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2019/2020**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**3ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**09/04/2019**



# PAUTA

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09/04/2019, DA**  
**3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

## 1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

## 2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 011/2019, de 02/04/2019.

Ofício nº 155/2019, do Executivo Municipal – Resposta ao Ofício GP nº 055/2019, da Câmara Municipal de Ipameri;

Ofício nº 157/2019, do Executivo Municipal – Encaminha documentos substituto ao Projeto de Lei nº 009/2019;

**Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 077/2019** – Em caráter de urgência, operação tapa-buracos em toda extensão da Rua 9, do Bairro “Duque de Caxias”.

- **Requerimento nº 078/2019** – Em caráter de urgência, operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Guarani, do Setor Universitário, bem como uma solução para o esgoto que corre à céu aberto.

**Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 083/2019** – Que seja realizada a entrega dos Títulos de Cidadania à Deputada Federal Flávia Carreiro Albuquerque Moraes e seu esposo Dr. George de Moraes Ferreira, no dia 16 de abril, oportunidade em que estarão em Ipameri.



## PAUTA

### Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- **Projeto de Lei nº 015/2019** – Institui o “Dia Municipal de Conscientização da Fibromialgia” e dá outras providências.
- **Requerimento nº 079/2019** – Providências, em caráter de urgência, no sentido de disponibilizar um profissional de segurança (Guarda), para o Pronto Atendimento Municipal - PAM.
- **Emenda nº 001/2019** ao Projeto de Lei nº 009/2019, do Executivo Municipal, que “Autoriza desafetação e posterior alienação de imóvel e dá outras providências”.

### Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 072/2019** – Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que dispõe sobre o novo Código de Obras e Edificações do Município de Ipameri e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue em anexo.

### Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 080/2019** – Sinalização de trânsito horizontal e vertical, no encontro da Av. Dom Vital com a Rua 3, no Bairro Dom Vital. ”

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

### 3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de **Decreto Legislativo nº 001/2019**, que “Declara inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo e Autoriza destinação final”.



## PAUTA

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Constituição de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 009/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que “*Autoriza desafetação e posterior alienação de imóvel e dá outras providências*”;

Colocar em 2ª votação ao **Projeto de Lei nº 010/2019**, oriundo do Executivo Municipal, que “Declara espécies de árvores nativas do Cerrado protegidas por lei nos limites territoriais do município de Ipameri e dá outras providências”;

Colocar em 2º **Projeto de Lei nº 011/2019**, que “Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental – CEA, no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”;

Colocar em 2º votação o **Projeto de Lei nº 012/2019**, que “Dispõe sobre a restrição do uso do solo no perímetro da área do aterro sanitário de Ipameri”;

Colocar em 2º votação o **Projeto de Lei nº 013/2019**, que “Introduz alterações na Lei Municipal Complementar nº 017/2010, que ‘Institui o Código Municipal do Meio Ambiente, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências’”;

Colocar em 2º votação o **Projeto de Lei nº 014/2019**, que “Dispõe sobre a criação do cargo efetivo de Fiscal de Posturas e dá outras providências”;

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

#### 4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da Tribuna, o Ilmo. Sr. Marcos Vinicius, Engenheiro da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, para expor sobre o Projeto de Lei nº 009/2019.

#### 5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de abril: 16, 23 e 30, às 14:00 horas.



## PAUTA

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

**VACINAR OS FILHOS  
É OBRIGATÓRIO**

Os pais ou responsáveis que deixarem de vacinar os filhos  
**podem ser multados em até 20 salários**

Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 14, Parágrafo 1º e art. 249

SenadoFederal

### Para meditar

“A submissão, a aceitação, o medo e a conformidade constituem o principal alicerce que sustenta uma escravidão perfeita”.

**(Jonathan Gimenes Schunck)**

**09 de abril – “Dia Nacional do Aço”**



OFICIO GP Nº.: 155/2019

IPAMERI, 08 DE ABRIL DE 2019

**EXMO SR.:**  
**VEREADOR MARCELO APARECIDO GOMES GODOI**  
**D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**NESTA**

Senhor Presidente,

A par do imenso prazer em cumprimentá-lo venho por meio deste, em resposta ao Ofício GP nº.: 055/2019, de 03 de abril de 2019, esclarecer que o acompanhamento de todas as atividades deste Executivo Municipal pode ser realizado por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de Ipameri, motivo pelo qual descabe, inclusive regimentalmente, o envio de qualquer relatório de viagem, nos moldes do requerimento apresentado pelo Vereador Alisson José Rosa de Andrade.

Oportunamente, sirvo-me do presente para informar que, mais uma vez, não poderei estar presente à sessão ordinária a ser realizada no dia 09/04/2019, considerando a extensa agenda administrativa assumida para tratar de assuntos de interesse de nossa comunidade.

Respeitosamente,

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



OFICIO GP Nº.: 157/2019

IPAMERI, 04 DE ABRIL DE 2019

EXMO SR.:  
VEREADOR MARCELO APARECIDO GOMES GODOI  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

Senhor Presidente,

A par do imenso prazer em cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que sejam substituídos o **Levantamento de Área Industrial Urbana** e o **Memorial Descritivo**, que são documentos anexos ao Projeto de Lei nº.: 009/2019, de 28 de março do corrente ano, pelos que seguem em anexo.

O motivo desta solicitação faz-se necessária, considerando que ocorreu um engano na digitação de informações nestes documentos.

Sem mais para o devido momento, ressalto meus préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
PREFEITA MUNICIPAL



## REQUERIMENTO Nº 077/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** solicitar:

**Em caráter de urgência, operação tapa-buracos em toda extensão da Rua 9, do Bairro “Duque de Caxias”.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo precípuo atender à reivindicação dos moradores daquela localidade, tendo em vista os enormes buracos no citado logradouro público, visto que estão ocasionando grandes transtornos aos que por lá trafegam, e podendo causar graves danos materiais e colocando em risco a segurança dos transeuntes.

Assim, solicito aos nobres vereadores manifestação favorável, tendo em vista tratar-se de matéria de grande importância para o nosso município.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

*Genivaldo Moreira da Silva*  
Vereador Geninho





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





## REQUERIMENTO Nº 078/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** solicitar:

**Em caráter de urgência, operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Guarani, do Setor Universitário, bem como uma solução para o esgoto que corre à céu aberto.**

**JUSTIFICATIVA:** A matéria de minha autoria visa atender à reivindicação da comunidade daquele logradouro público, visto os enormes buracos que estão ocasionando grandes transtornos, e podendo causar graves danos materiais, bem como colocando em risco a segurança dos transeuntes. Além do mais, o esgoto que corre à céu aberto tem causado incômodo aos moradores, e comerciantes.

Assim, solicito aos nobres vereadores manifestação favorável, tendo em vista tratar-se de matéria de grande importância para o nosso município.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

*Genivaldo Moreira da Silva*  
Vereador Geninho



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**







## REQUERIMENTO Nº 081/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para solicitar:

**Que seja realizada a entrega dos Títulos de Cidadania à Deputada Federal Flávia Carreiro Albuquerque Morais e seu esposo Dr. George de Morais Ferreira, no dia 16 de abril, oportunidade em que estarão em Ipameri.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo solicitar a confecção e posterior entrega dos Títulos de cidadania que foram outorgados à Deputada Flávia Morais e seu esposo, Dr. George Morais, visto que não puderam estar presentes na última sessão solene de entrega de honrarias a homenageados.

Comunico que ambos estarão no município no dia 16 de abril, oportunidade que estarão prestando serviços sociais à comunidade ipamerina.

Nesse sentido, peço aos nobres pares, substanciado na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PROJETO DE LEI Nº 015/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Institui o “**Dia Municipal de Conscientização da Fibromialgia**” e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o “**Dia Municipal de Conscientização da Fibromialgia**”, no âmbito do Município de Ipameri, a ser realizado, anualmente, em 12 de maio, com o objetivo de conscientização da população sobre a doença.

**Parágrafo único** - A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri.

**Art. 2º** - Na semana em que incidir a data constante do *caput* do art. 1º, poderão ser desenvolvidas, ações educativas e de esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre a Fibromialgia, seus sinais e sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos doentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**SALA DAS SESSÕES**, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

**Alisson Rosa**  
Vereador



REQUERIMENTO Nº 079/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Providências, em caráter de urgência, no sentido de disponibilizar um profissional de segurança (Guarda), para o Pronto Atendimento Municipal - PAM.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípua oferecer um ambiente hígido e seguro aos seus colaboradores. Para tanto, é um dever do Poder Público, visto que a referida instituição de saúde está totalmente desprovida de segurança, principalmente, durante o período noturno.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aproveemos o requerimento em tela.

**SALA DE SESSÕES**, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

*Alisson Rosa*  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**Emenda nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 009/2019, do Executivo Municipal, que  
“Autoriza desafetação e posterior alienação de imóvel e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI** faz saber que aprovou a seguinte  
Emenda:

**1. Emenda Aditiva:**

**Art.** Acrescenta-se o art. 5º do presente projeto de lei, que passa a vigorar  
com a seguinte redação:

**“Art. 5º - O valor total obtido pela alienação, será utilizado na pavimentação  
de vias públicas. ”**

**JUSTIFICATIVA:** A matéria que ora remeto à análise e aprovação desse  
colendo Poder Legislativo, para concatenar o Projeto de Lei que autoriza o chefe do  
Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar bem imóvel do patrimônio municipal, na  
aplicação de políticas públicas propositivas, para que o recurso público obtido dessa  
alienação, seja investido em ações de infraestrutura em vias e passeios públicos, dando  
melhores condições de acessibilidade e deslocamento, que permitam, aos cidadãos,  
beneficiarem-se diretamente desses serviços públicos.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

**Alisson Rosa**  
Vereador



---

## REQUERIMENTO Nº 072/2019

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requerem providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Que seja encaminhado a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que dispõe sobre o novo Código de Obras e Edificações do Município de Ipameri e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue em anexo.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo principal, simplificar e desburocratizar o licenciamento de obras na cidade, mas mantendo os cuidados com os impactos urbanísticos, respeitando o plano Diretor Municipal, bem como as normas legais atualmente em vigor.

O atual Código de Edificações do Município de Ipameri, foi criado pela Lei Municipal nº 702/1993, o que de certa forma com o passar dos anos, necessita urgentemente de alterações.

Além do mais, a ideia do novo código é valorizar os impactos das construções para a cidade, focando no aspecto urbanístico, ambiental, de sustentabilidade, acessibilidade e segurança de uso da construção, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor Municipal.

Assim sendo, encaminhamos ao Poder Executivo Municipal para melhor análise, estudos e aprimoramento de acordo com a normas legais em vigor, e que posteriormente volva a essa casa de leis.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

**Jânio Pacheco**  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 080/2019

A vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **DIRETORIA DE TRÂNSITO**, de Ipameri, solicitar:

**Sinalização de trânsito horizontal e vertical, no encontro da Av. Dom Vital com a Rua 3, no Bairro Dom Vital.**

Justificativa: a solicitação por mim apresentada, tem a finalidade de sinalizar, corretamente, o logradouro público, evitando assim, a ocorrência de acidentes com veículos automotores, bicicletas e pedestres.

Além disso, é obrigação do poder público, zelar pela segurança dos munícipes, mantendo sinalização adequada, das vias públicas.

Assim, solicito dos nobres vereadores manifestação favorável, tendo em vista tratar-se de matéria de grande importância para todos que utilizam aquelas vias, ressaltando que a Diretoria de Trânsito, recém-criada em nosso município, dispõem de recursos para atendimento imediato do presente requerimento.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora